



CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
PALÁCIO ARLINDO PEREIRA DE OLIVEIRA
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 508 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDE TÍTULO DE
CIDADANIA UPANEMENSE A
ODÍSIA MARINA DE OLIVEIRA
MARTINS COSTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 10, VI, alínea "j" do Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Upanema – RN, concede Título de Cidadania Upanemense a Odísia Marina de Oliveira Martins Costa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua promulgação e publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Mesa Diretora
Upanema-RN, 19 de Agosto de 2026

MATHEUS VINICIUS B. DE FARIAS
Vereador Presidente

IBAMAR COSTA E SILVA
Vereador Vice-Presidente

MAGNÓLIA CABRAL BEZERRA
Vereadora 1º Secretária

WENDELL CARVALHO TAVARES
Vereador 2º Secretário